



JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 2ª Região
Corregedoria Regional

**Relatório de Correição Ordinária no
6º Juizado Especial Federal
Seção Judiciária do Rio de Janeiro**

21 a 24/11/2017



JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 2ª Região
Corregedoria Regional

Desembargadora Federal Nizete Antônia Lobato Rodrigues Carmo

Corregedora Regional da Justiça Federal da 2ª Região



Sumário

1. ATOS PREPARATÓRIOS E ABERTURA.....	5
2. METODOLOGIA UTILIZADA.....	6
3. CARACTERÍSTICAS DA UNIDADE JURISDICIONAL	8
4. GESTÃO DA SECRETARIA	9
5. GESTÃO DE METAS.....	10
5.1. Metas internas	10
5.2. Metas Nacionais do Poder Judiciário definidas pelo CNJ.....	10
5.2.1. Meta nº 1 CNJ/2016 (Foco: Produtividade)	10
5.2.2. Meta nº 2 CNJ/2016 (Foco: Celeridade).....	11
5.2.3. Meta nº 3 CNJ/2016 (Foco: Conciliação).....	12
5.2.4. Meta nº 5 CNJ/2016 (Foco: Processos de execução)	12
6. PRODUÇÃO DE ATOS JUDICIAIS E ACERVO CONCLUSO	14
6.1. Produção e classificação de sentenças	14
6.2. Acervo concluso	14
6.3. Acervo com prazos vencidos para prolação de ato judicial (art. 227, CNCR)	15
6.4. Audiências	15
7. EVOLUÇÃO DO ACERVO	17
7.1. Acervo da unidade	17
7.2. Gráficos comparativos da evolução do acervo entre Varas e/ou Juizados Especiais Federais mesma competência	18
7.2.1. Acervo total	18
7.2.2. Acervo ativo.....	19
7.2.3. Acervo suspenso.....	19
8. DESCRIÇÃO DO FLUXO DO PROCESSAMENTO	21
8.1. Critérios de seleção e identificação eletrônica dos feitos prioritários.....	21
8.2. Trânsito de feitos entre a Secretaria e o gabinete de apoio à Magistrada.....	21
8.3. Fluxo dos processos após a sentença.....	21
9. ANÁLISE DO PROCESSAMENTO	22
9.1. Balcão de entrada	22
9.2. Processos em segredo de justiça	23



9.3. Cumprimento dos prazos de controle e aferição do acervo (arts. 42, §2º c/c 227 e 228, CNCR) 23	
9.4. Publicação de atos judiciais.....	25
9.5. Registro de início do cumprimento do julgado	25
9.6. Documentos pendentes de juntada.....	26
9.7. Expedientes para cumprimento de ordem judicial	27
9.8. Remessa externa	27
10. AÇÕES E SITUAÇÕES SUJEITAS À VERIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA.....	28
11. PROCESSOS SUSPENSOS.....	29
12. RPVs e PRECATÓRIOS	30
13. BENS PENHORADOS	31
14. BENS ACAUTELADOS/APREENDIDOS	32
15. LIVROS E PASTAS	33
16. INFRAESTRUTURA FÍSICA E LÓGICA	34
17. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR	35
18. BOAS PRÁTICAS OBSERVADAS	36
19. COMPILAÇÃO DAS SUGESTÕES DA EQUIPE DE CORREIÇÕES	37
20. ENCERRAMENTO	38

1. ATOS PREPARATÓRIOS E ABERTURA

A correição ordinária no 6º Juizado Especial Federal da Subseção Judiciária de Rio de Janeiro – RJ (06JEF-RJ), de 21 a 24/11/2017, realizada em cumprimento ao disposto nos artigos 6º, III, da Lei 11.798/2008, c/c 1º a 13 e 26, da Resolução nº 496/2006, e 1º e 4º, I, da Resolução nº 49/2009, ambas do Conselho da Justiça Federal (CJF); 24, III, do Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da Segunda Região (TRF2); 38 a 46 da Consolidação de Normas da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região (CNCR) e da Portaria nº TRF2-PTC-2017/00141, alterada pelas Portarias nº TRF2-PTC-2017/00154 e 307 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região, foi previamente comunicada ao Coordenador dos Juizados Especiais Federais (ofício nº TRF2-OFI-2017/07739), ao Ministério Público Federal – MPF/RJ (7726 e 14447) e MPF/ES (7760 e 14449), à Defensoria Pública da União – DPU/RJ (7323 e 14444) e DPU/ES (7755 e 14441), à Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/RJ (7747 e 14452) e OAB/ES (7748 e 14451), a Advocacia Geral da União – AGU (7744 e 14448) e à Procuradoria Regional da Fazenda Nacional da 2ª Região – PRFN (7752 e 14445).

Relatórios e mapas estatísticos da unidade correicionada foram extraídos do sistema de acompanhamento processual da 1ª Instância da Justiça Federal do Rio de Janeiro (APOLO) e do Portal de Estatísticas da 2ª Região (PORTAL), antes, durante e, complementarmente, depois da semana da Correição.

A abertura da correição ordinária, foi consignada em ata, anexa, subscrita pelo Meritíssimo Juiz Federal Victor Roberto Correa de souza, substituto da unidade correicionada, e pela equipe de servidores designados na supracitada Portaria para realizar os trabalhos, coordenados pelo Assessor Judiciário, FABIO ALDROVANDO, Técnico Judiciário dos quadros do TRF2.



2. METODOLOGIA UTILIZADA

A DD. Corregedora Regional determinou a presença de dois ou mais servidores nas unidades com acervo majoritariamente físico ou eletrônico, pelo menos num dos dias destinados aos trabalhos, para verificar sobretudo a regularidade dos livros obrigatórios, a adequação de guarda e depósito de bens, mídias e documentos apreendidos ou acautelados em Juízo, de processos físicos ainda existentes, as condições de infraestrutura, inclusive de informática, disponíveis para atender ao público, servidores e magistrados, tudo visando aferir a regularidade das rotinas das secretarias e trâmite dos documentos físicos e digitalizados (cf. Portaria CR2 nº TRF2-PTC-2017/00141, de 07/04/2017).

Constatado nos mapas estatísticos a existência de 05 processos físicos, sendo 05 em trâmite e 00 suspensos, nos trabalhos presenciais, além das verificações obrigatórias, a equipe de servidores designados pela DD. Corregedora colheu informações do Diretor de Secretaria, Oficial de Gabinete e Supervisores mormente sobre:

(i) A ministração de curso de capacitação técnica aos servidores-gestores pelas Seções Judiciárias, em cumprimento ao disposto no art. 5º, §5º, da Lei 11.416/2006¹ para atividades-fins, gestão de pessoas e de processos de trabalho, e qual o tempo consumido mensalmente nessas tarefas;

(ii) As metas internas que orientam a unidade e como os gestores monitoram o cumprimento das metas nacionais estabelecidas pelo E. Conselho Nacional de Justiça (CNJ);

(iii) O fluxo do processamento dos feitos judiciais, especialmente: (a) forma de seleção dos processos prioritários (pedido de tutela de saúde, valor econômico expressivo, etc.); (b) organização da Secretaria para absorver eventual distribuição de demandas de massa; (c) a interlocução entre os servidores que processam feitos na Secretaria e os de apoio ao gabinete, visando à triagem de feitos para sentença e minimizando conversões em diligência por falhas no processamento; (d) a certificação do trânsito em julgado e correta identificação da fase de cumprimento de sentença, com efetivo registro dos movimentos respectivos no APOLO; (e) o procedimento utilizado para dar celeridade à baixa dos feitos.

¹ art. 5º. Integram os Quadros de Pessoal dos órgãos do Poder Judiciário da União as Funções Comissionadas, escalonadas de FC-1 a FC-6, e os Cargos em Comissão, escalonados de CJ-1 a CJ-4, para o exercício de atribuições de direção, chefia e assessoramento. (...)

§2º. As funções comissionadas de natureza gerencial serão exercidas preferencialmente por servidores com formação superior.

§ 3º. Consideram-se funções comissionadas de natureza gerencial aquelas em que haja vínculo de subordinação e poder de decisão, especificados em regulamento, exigindo-se do titular participação em curso de desenvolvimento gerencial oferecido pelo órgão.

§4º. Os servidores designados para o exercício de função comissionada de natureza gerencial que não tiverem participado de curso de desenvolvimento gerencial oferecido pelo órgão deverão fazê-lo no prazo de até um ano da publicação do ato, a fim de obterem a certificação.

§5º. A participação dos titulares de funções comissionadas de que trata o § 4º deste artigo em cursos de desenvolvimento gerencial é obrigatória, a cada 2 (dois) anos, sob a responsabilidade dos respectivos órgãos do Poder Judiciário da União. (...)



(iv) A utilização dos sistemas de informática conveniados disponibilizados para uso pelas Secretarias e eventual necessidade de capacitação específica dos servidores para manuseá-los;

(v) As boas práticas e/ou dificuldades identificadas para realizar as tarefas diárias.



3. CARACTERÍSTICAS DA UNIDADE JURISDICIONAL

Denominação: 06º Juizado Especial Federal de Rio de Janeiro (06JEF-RJ)

Data de instalação: 14/01/2002

Endereço: Avenida Venezuela, nº 134, Centro – RJ Bloco A, 7º andar.

Juiz Titular: Dr. Valter Shuenquener de Araújo, desde 20/03/2013.

Juiz Federal Substituto: Vago

Diretor de Secretaria: Dr. Ângelo Rodrigo de Almeida Rodrigues

Especialização: Juizado Especial Previdenciário.

Quadro de Pessoal desde a última correição

Correições	Analistas Judiciários	Técnicos Judiciários	Cargo em Comissão sem Vínculo	Requisitados	Total de Servidores	Quadro previsto
Julho/15	04	06	01	01	12	13
Nov/17	04	04	01	01	10	13



4. GESTÃO DA SECRETARIA

A gestão da Secretaria do Juízo é feita pelo Diretor Ângelo Rodrigo de Almeida Rodrigues, nomeado pela Egrégia Presidência do TRF2; pelas Supervisoras Manuelle Maria Lima Gaião e Erika Santos Oliveira, e pela Oficiala de Gabinete Ana Cristina do Couto, todos com capacitação ministrada pela SJRJ a cada dois anos (artigo 5º, §§2º e 5º, da Lei 11.416/2006).

Os servidores com função gerencial admitem receber da Seção Judiciária, em média, 88,8% da capacitação idealizada para o bom exercício de suas atividades (elaboração de minutas e tarefas cartorárias, gestão de pessoas e de processos de trabalho).

Os serviços da Secretaria são inspecionados uma vez por ano pelo Magistrado no exercício da titularidade. Na última Inspeção Judicial Ordinária, de 27 a 31/03/2017, não foram solicitadas providências à Corregedoria (art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/1966), e tampouco há registro de Inspeção Extraordinária nos serviços cartorários.

5. GESTÃO DE METAS

5.1. Metas internas

As metas objetivadas pela Secretaria são: acompanhamento semanal dos processos, com o intuito de não deixar passar mais de 30 dias sem movimentação.

5.2. Metas Nacionais do Poder Judiciário definidas pelo CNJ

Aplicam-se aos Juizados Especiais Federais as metas nº 1 (Produtividade), 2 (Celeridade), 3 (Conciliação) e 5 (Processos de Execução), dentre as 8 (oito) Metas Nacionais do CNJ/2016. O Diretor afirmou que se não atingiu, está muito perto.

Sugere-se melhor divulgação das metas do CNJ entre os servidores e uso das ferramentas disponibilizadas no Portal de Estatísticas para acompanhar o atingimento pelos gestores da Secretaria.

5.2.1. Meta nº 1 CNJ/2016 (Foco: Produtividade)

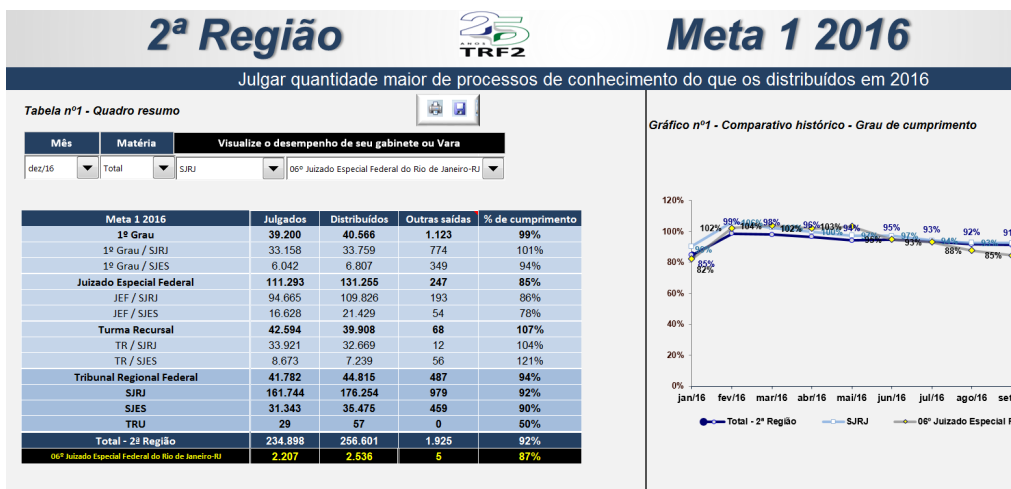
“Julgar quantidade maior de processos de conhecimento que os distribuídos no ano corrente”²

O órgão recebeu, por distribuição, 2.636 processos em 2016 e julgou 2.207, cumprindo 87% da meta nº 1 CNJ/2016.

² A Meta 1 tem por foco a produtividade e a prevenção à formação de estoque de processo. Para isso, preconiza o julgamento de quantidade maior de processos, inclusive recursos, do que os distribuídos no ano corrente. Nos termos do Glossário das Metas Nacionais do Poder Judiciário, por julgamento entende-se “a primeira decisão tendente a pôr fim ao processo ou incidente em cada instância dos tribunais”. Quanto aos incidentes, são considerados pela meta aqueles que suspendem o processo principal ou dele tramitem em separado, com observância à tabela das classes processuais consideradas na meta.

Para aferir o cumprimento, os tribunais não precisam julgar exclusivamente os processos distribuídos no ano de medição, ou seja, podem julgar inclusive os casos distribuídos em anos anteriores, desde que o quantitativo de ações objeto de primeira decisão tendente a pôr-lhes fim supere o quantitativo de distribuídos no ano corrente. Portanto, a Meta 1 estimula o monitoramento do fluxo processual, com observância às “entradas e saídas” ou, de forma mais precisa, a relação entre os processos “distribuídos e julgados”.

Com isso, busca-se prevenir a formação de estoques e estimular a adoção de medidas gerenciais sobre o acervo total de processos nos tribunais. (Fonte: Relatório de Metas Nacionais do Poder Judiciário 2016, CNJ, Abril/2017, p. 9).



Fonte: PORTAL, acesso em 24/11/2017.

5.2.2. Meta nº 2 CNJ/2016 (Foco: Celeridade)

“Identificar e julgar processos mais antigos³: 100% dos distribuídos até 31/12/2012 e 90% dos distribuídos até 31/12/2013”.

Quadro relativo à parte (i) da meta 2

(julgados 100% dos 2.374 processos-alvo distribuídos até 31/12/2012).

Data	Meta %	Visualize o desempenho de seu gabinete ou Vara				
dez/16	100% - Juizados e Turmas Recursais	SJRJ	06º Juizado Especial Federal do Rio de Janeiro-SJRJ			
Meta 2 - Processos antigos	Alvo	Julgados até 2015	Julgados em 2016	Total de Julgados	Pendentes	% de Julgados
TRF	0	0	0	0	0	-
Seções Judiciárias	111.513	108.946	2.248	111.194	319	100%
SJRJ	85.991	83.920	1.807	85.727	264	100%
SJES	25.522	25.026	441	25.467	55	100%
Total - 2ª Região	111.513	108.946	2.248	111.194	319	100%
06º Juizado Especial Federal do Rio de	2.374	2.371	3	2.374	0	100%

Fonte: PORTAL, acesso em 24/11/2017.

Quadro relativo à parte (ii) da meta 2

³ A Garantia fundamental instituída pela Emenda Constitucional n. 45/2004, a razoável duração dos processos é o objetivo da Meta 2, direcionada à redução do estoque de processos pendentes de julgamento, sobretudo os distribuídos há longo tempo.

Para o monitoramento da meta, cada segmento de Justiça define um ou mais períodos de distribuição dos casos ainda não julgados e, com foco em tais processos, adota medidas tendentes a solucioná-los. A exemplo da Meta 1, por julgamento entende-se a primeira decisão tendente a pôr fim ao processo em cada instância dos tribunais. Vale ressaltar que são considerados também recursos e incidentes processuais. (Fonte: Relatório de Metas Nacionais do Poder Judiciário 2016, CNJ, Abril/2017, p.19.)

(julgados 100% dos 4.106 processos-alvo distribuídos até 31/12/2013).

TRF2
Fls 17

2ª Região		TRF2		Meta 2 2016		
Identificar e julgar, até 31/12/2016: No 1º grau e 2º grau, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2011 e, pelo menos, 70% dos processos distribuídos até 31/12/2012; Nos Juizados Especiais Federais, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2012 e, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2013; Nas Turmas Recursais, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2012 e 70% dos processos distribuídos até 31/12/2013.						
Relatório nº 1 - Quadro resumo						
Data		Meta %		Visualize o desempenho de seu gabinete ou Vara		
dez/16	90% - Julgados	SJRJ	06º Juizado Especial Federal do Rio de Janeiro-SJRJ	Data de atualização: TRF - 09/01/2017 SJRJ - 11/01/2017 SJES - 11/01/2017		
Meta 2 - Processos antigos	Alvo	Julgados até 2015	Julgados em 2016	Total de Julgados	Pendentes	% de Julgados
TRF	0	0	0	0	0	-
Seções Judiciárias	138.542	134.071	3.775	137.846	696	99%
SJRJ	110.703	107.220	2.960	110.170	533	100%
SJES	27.839	26.851	826	27.676	163	99%
Total - 2ª Região	138.542	134.071	3.775	137.846	696	99%
06º Juizado Especial Federal do Rio de Janeiro-SJRJ	4.106	4.097	9	4.106	0	100%

Fonte: PORTAL, acesso em 24/11/2017.

5.2.3. Meta nº 3 CNJ/2016 (Foco: Conciliação)

“Aumentar o percentual de casos encerrados por conciliação em relação ao ano anterior” ⁴

O PORTAL não dispõe de relatório específico para acompanhamento da meta nº3 CNJ/2016 por unidade, mas do APOLO se extraem os seguintes dados que indicam o alcance da meta pelo órgão:

Sentenças tipo B1 (homologatórias de acordo) em 2015: 11

Sentenças tipo B1 (homologatórias de acordo) em 2016: 82

5.2.4. Meta nº 5 CNJ/2016 (Foco: Processos de execução)

“Baixar em 2016 quantidade maior de processos de execução não fiscal do que o total de casos novos de execução não fiscal no ano corrente.” ⁵

⁴ Assumida como compromisso pelos segmentos da Justiça Federal, da Justiça Estadual e da Justiça do Trabalho, a Meta 3 tem como foco a conciliação, que objetiva potencializar a desjudicialização, por meio de formas alternativas de solução de conflitos, possibilitando às partes a solução pacífica, autocompositiva e célere dos litígios. (Fonte: Relatório de Metas Nacionais do Poder Judiciário 2016, CNJ, Abril/2017, p. 25).



Cumpridos 118% da meta nº 5 CNJ/2016.

TRF2
Fls 18

2ª Região  **Meta 5 2016**

Baixar em 2016 quantidade maior de processos de execução não fiscal do que o total de casos novos de execução não fiscal

Tabela nº1 - Quadro resumo acumulado

Mês: Dec-16 | Visualize o desempenho de seu gabinete ou Vara: 06º Juizado Especial Federal do Rio de Janeiro

Meta 5 2015	Remanescente	P5.1-Casos novos	P5.3-Baixados	P5.5-Outras entradas	P5.7-Outras saídas	Acervo atual	% de cumprimento
1º Grau	35.190	26.959	21.259	12.923	11.793	42.020	78%
1º Grau / SJRJ	27.197	23.127	15.436	10.957	10.419	35.426	65%
1º Grau / SJES	7.993	3.832	5.823	1.966	1.374	6.594	132%
Juizado Especial Federal	10.803	37.637	37.703	1.774	430	12.081	97%
JEF / SJRJ	8.788	31.249	31.246	1.676	409	10.058	96%
JEF / SJES	2.015	6.388	6.457	98	21	2.023	100%
SJRJ	35.985	54.376	46.682	12.633	10.828	45.484	83%
SJES	10.008	10.220	12.280	2.064	1.395	8.617	113%
Total - 2ª Região	45.993	64.596	58.962	14.697	12.223	54.101	88%
06º Juizado Especial Federal do Rio de Janeiro	297	742	902	24	2	159	118%

Fonte: PORTAL, acesso em 24/11/2017.

⁵ A execução das decisões judiciais é um dos principais desafios do Judiciário brasileiro, tendo em vista os diversos fatores que interferem na atuação da justiça nessa fase processual, tais como a dificuldade de localizar bens do executando ou a de indicação, pelo credor, de bens do devedor passíveis de execução. A execução fiscal visa à satisfação do crédito pertencente à fazenda pública federal, estadual ou municipal; e a execução de natureza não fiscal envolve pessoas físicas ou jurídicas particulares. É importante observar que a meta não contemplou execuções penais. (Fonte: Relatório de Metas Nacionais do Poder Judiciário 2016, CNJ, Abril/2017, p. 32).

**6. PRODUÇÃO DE ATOS JUDICIAIS E ACERVO CONCLUSO****6.1. Produção e classificação de sentenças**

A unidade correccionada produziu 2.620 sentenças nos 12 meses que antecederam ao mês da Correição (01/11/2016 a 31/10/2017), com média de 218,33 sentenças/mês, assim classificadas pelo Juízo:

Tipo	Descrição	Quantidade
A	Fundamentação individualizada	1.794
B1	Homologatória de acordo	82
B2	Repetitiva (padronizada)	362
C	Sem resolução do mérito	382
D1	Penal condenatória	00
D2	Penal absolutória	00
D3	Rejeição de queixa	00
D4	Rejeição de denúncia	00
E1	Extintiva de punibilidade	00
E2	Suspensão condicional da pena	00

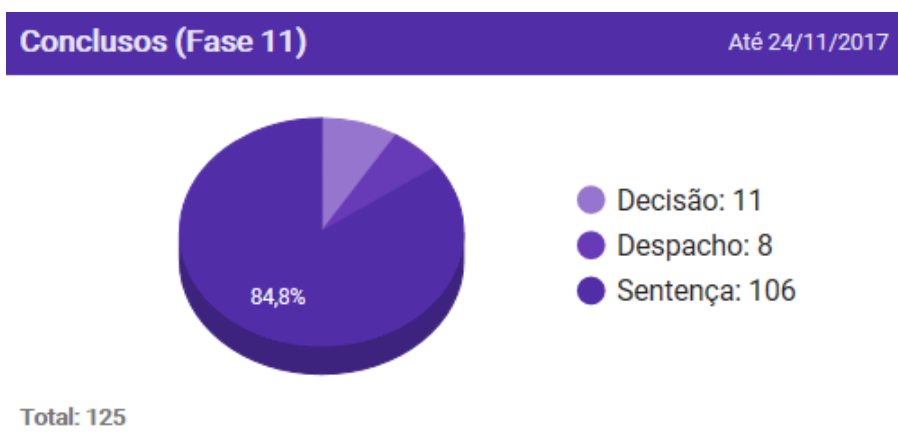
Fonte: APOLO, Módulo de Consultas, Relatório de estatística de sentenças por Juiz, acesso em 24/11/2017.

A verificação da correta classificação das sentenças pelo Magistrado, obrigatória nas correições ordinárias (Resolução CJF 535/2006, arts. 219 a 221, da CNCR, Provimento Conjunto TRF n.º 03/2008, e Ofícios-Circulares T2-OCI-2010/00004, 2011/00013, e 2011/00099), foi feita com a seleção aleatória dos processos listados abaixo, nos quais se constatou o cumprimento da exigência:

TIPO A	TIPO B1	TIPO B2	TIPO-C
0507944-65.2016.4.02.5101	0501407-97.2016.4.02.5151	0021871-68.2017.4.02.5151	0171452-60.2017.4.02.5151
0504443-06.2016.4.02.5101	0501407-97.2016.4.02.5151	0008292-53.2017.4.02.5151	0172565-83.2016.4.02.5151
0504144-29.2016.4.02.5101	0501096-28.2017.4.02.5101	0012564-46.2017.4.02.5101	0172028-43.2016.4.02.5101
0503592-64.2016.4.02.5101	0501089-17.2016.4.02.5151	0011587-98.2017.4.02.5151	0171778-54.2016.4.02.5151
0011587-98.2017.4.02.5151	0179983-72.2016.4.02.5151	0011374-92.2017.4.02.5151	0175322-69.2017.4.02.510

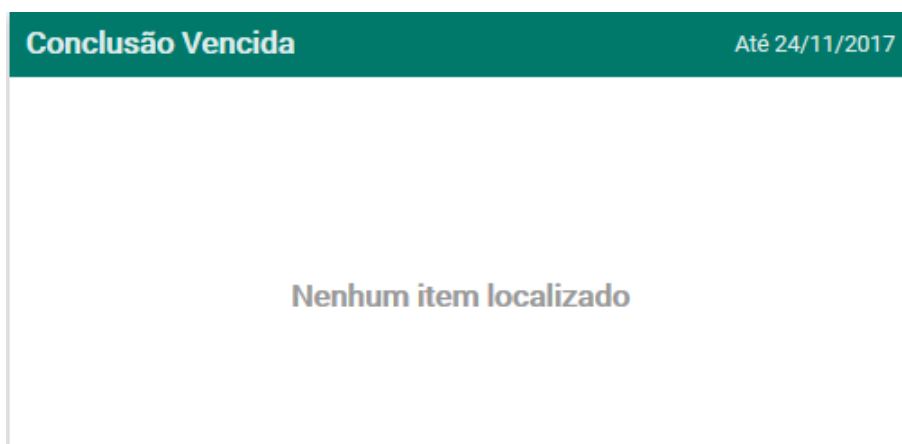
Fonte: PORTAL, acesso em 01/08/2017

6.2. Acervo concluso



Fonte: PAINEL DE INDICADORES DA CORREGEDORIA, acesso em 24/11/2017

6.3. Acervo com prazos vencidos para prolação de ato judicial (art. 227, CNCR)



Fonte: PAINEL DE INDICADORES DA CORREGEDORIA, acesso em 24/11/2017

O Painel de Indicadores da Corregedoria (acessado em 24/11/2017) indica não haver processos conclusos para sentença há mais de 180 dias (art. 227, III, CNCR).

6.4. Audiências



JUSTIÇA
FEDERAL **TRF2**

Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 2ª Região

Correição Ordinária no **06JEF-RJ – 21 a 24/11/2017**

Nos últimos 12 meses (01/11/2016 até 31/10/2017) foram designadas 125 audiências. Não há relato de remarcações ou adiamentos em razão de erro cartorário.

TRF2
Fls 21



7. EVOLUÇÃO DO ACERVO

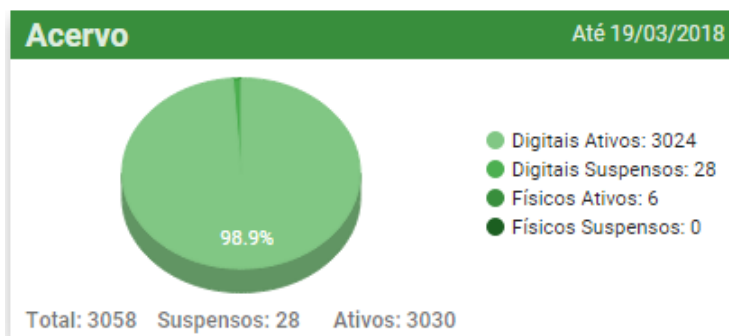
7.1. Acervo da unidade

Mês : Outubro ▾ Vara : 06º Juizado Especial Federal do Rio de Janeiro ▾

Tipo de Processo ▾

			Eletrônico	Físico	Total	
Medidas Ano Situacao Processo	Processos	2012	Trâmite	5036	36	5072
		2012	Suspensão	71	5	76
		2012	Recurso Turma Recurs	3129	5	3134
		2013	Trâmite	4064	19	4083
		2013	Suspensão	158	2	160
		2013	Recurso Turma Recurs	4167	1	4168
		2014	Trâmite	2900	8	2908
		2014	Suspensão	22	1	23
		2014	Recurso Turma Recurs	4984		4984
		2015	Trâmite	1433	5	1438
		2015	Suspensão	11	1	12
		2015	Recurso Turma Recurs	4852		4852
		2016	Trâmite	1554	8	1562
		2016	Suspensão	13		13
		2016	Recurso Turma Recurs	4800		4800
		2017	Trâmite	1950	4	1954
		2017	Suspensão	33		33
		2017	Recurso Turma Recurs	763		763
Total			39940	95	40035	

Fonte: PORTAL, acesso em 19/03/2018



Fonte: PAINEL DE INDICADORES DA CORREGEDORIA, acesso em 19/03/2018



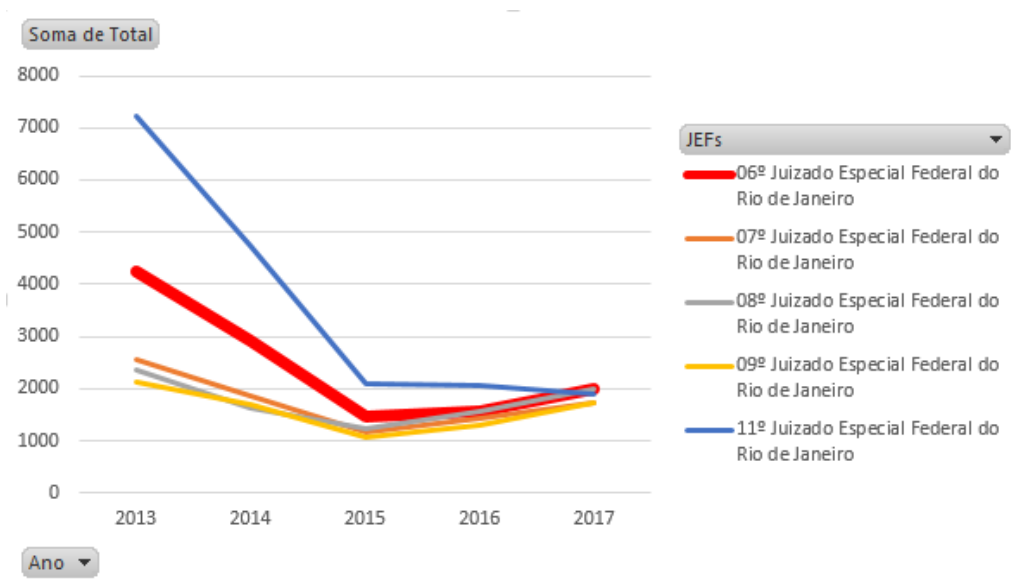
Resumo comparativo da evolução do acervo do juízo correccionado:

	Correição Fev/2015*	Correição Jan/2016*	Correição Nov/2017
Total	2.145	1.455	1.994
Suspensos	12	5	33
Remetidos às Instâncias Superiores para julgar recurso	-	-	-
Tramitação ajustada	2.133	1.450	1.961

*Dados obtidos nas Correições anteriores, revisados pelo Portal de Estatísticas em 19/03/2018

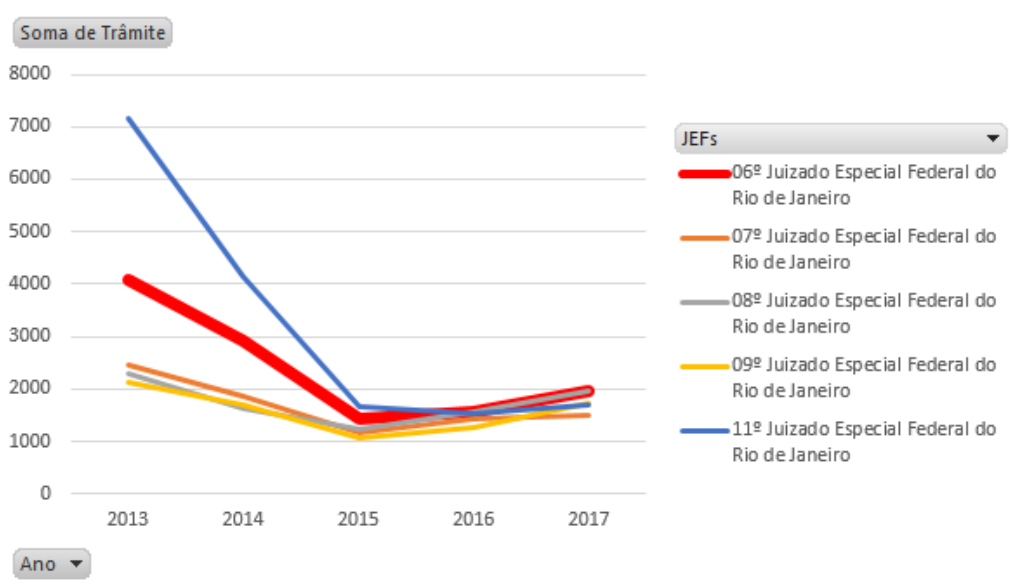
7.2. Gráficos comparativos da evolução do acervo entre Varas e/ou Juizados Especiais Federais mesma competência

7.2.1. Acervo total



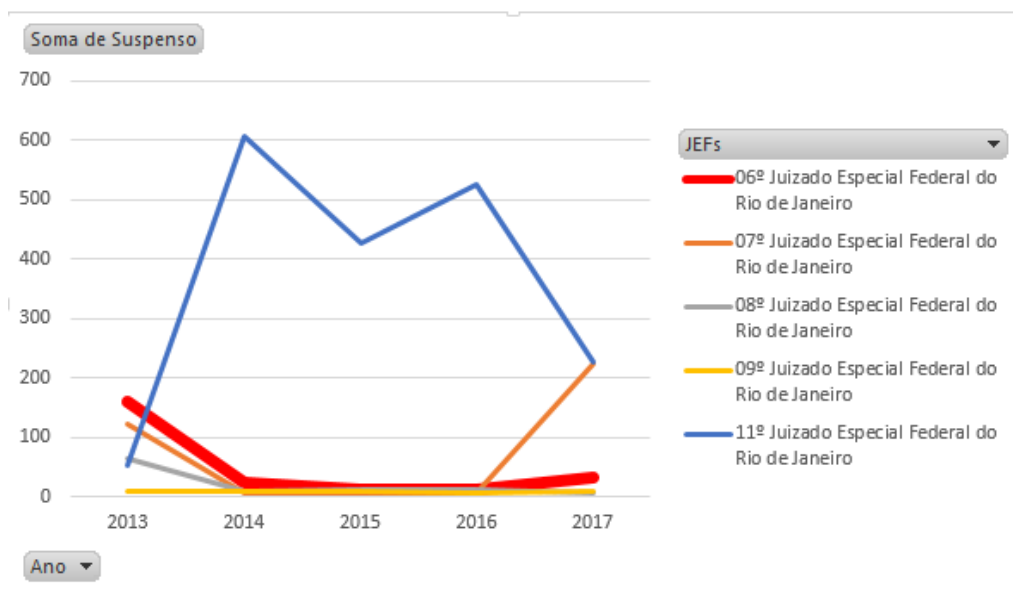
Fonte: APOLO, em 19/03/2018

7.2.2. Acervo ativo



Fonte: APOLO, em 19/03/2018

7.2.3. Acervo suspenso



Fonte: APOLO, em 19/03/2018

Houve uma redução do acervo do 6º JEF/RJ nos anos de 2013 a 2015, estando atualmente semelhante aos dos demais Juizados da mesma especialidade.



8. DESCRIÇÃO DO FLUXO DO PROCESSAMENTO

8.1. Critérios de seleção e identificação eletrônica dos feitos prioritários

A prioridade legal dos idosos fica prejudicada, pois 90% dos jurisdicionados são idosos, já que o Juizado é especializado em Previdenciário. Há, na verdade, tratamento prioritário para as tutelas de urgência. São utilizados identificadores. Há um servidor específico que recebe as petições iniciais no balcão de entrada, faz a primeira triagem, a análise imediata de tutela, e os casos, os quais devem se submeter à perícia, encaminha para o servidor responsável.

8.2. Trânsito de feitos entre a Secretaria e o gabinete de apoio à Magistrada

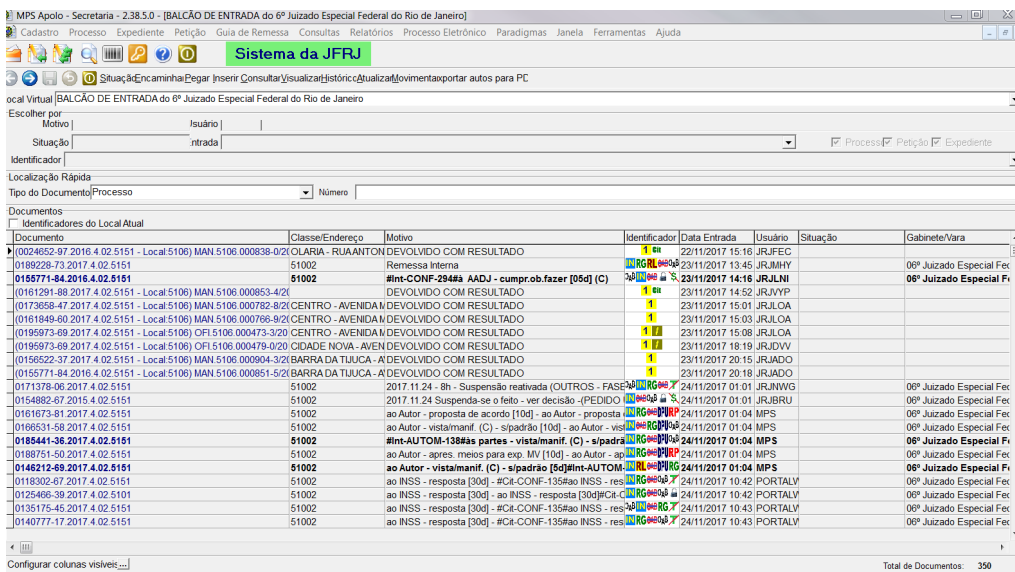
Os processos com perícia são encaminhados para o servidor responsável e os demais seguem os trâmites normais da fase de conhecimento. Cada setor (perícia, tutela, prazo de conhecimento, juntada de documentos, etc) faz a triagem e, estando o processo saneado, o mesmo servidor abre conclusão e encaminha para os locais virtuais definidos para cada matéria. Não há orientação sobre qual processo deve ser concluso.

8.3. Fluxo dos processos após a sentença

Faz-se o movimento 18, na hipótese de execução, e depois. Antes do trânsito, os processos são separados pela data final do prazo recursal e ficam num escaninho próprio, intitulado “prazo recursal”.

9. ANÁLISE DO PROCESSAMENTO

9.1. Balcão de entrada



Documento	Classe/Endereço	Motivo	Identificador	Data Entrada	Usuário	Situação	Gabinete/Vara
0024852-97.2016.4.02.5151 - Local 5106)	MAN 5106.000838-0/2017	OLARIA - RUJANTON DEVOLVIDO COM RESULTADO	51002	22/11/2017 15:16	JR/FEC		
0189228-73.2017.4.02.5151	51002	Remessa Interna	51002	23/11/2017 13:45	JR/JMHY		06º Juizado Especial Fec
0156771-84.2016.4.02.5151	MAN 5106.000853-4/2017	#int-CONF-294# AADJ - cumpr.ob.fazer [05d] (C)	51002	23/11/2017 14:16	JR/JLNI		06º Juizado Especial Fec
0161291-88.2017.4.02.5151 - Local 5106)	MAN 5106.000782-8/2017	DEVOLVIDO COM RESULTADO	51002	23/11/2017 14:52	JR/VYFP		
0172658-47.2017.4.02.5151 - Local 5106)	MAN 5106.000766-9/2017	CENTRO - AVENIDA I/DEVOLVIDO COM RESULTADO	51002	23/11/2017 15:01	JR/LLOA		
0161849-60.2017.4.02.5151 - Local 5106)	MAN 5106.000766-9/2017	CENTRO - AVENIDA I/DEVOLVIDO COM RESULTADO	51002	23/11/2017 15:03	JR/LLOA		
0195973-69.2017.4.02.5151 - Local 5106)	OFl 5106.000473-3/2017	CENTRO - AVENIDA I/DEVOLVIDO COM RESULTADO	51002	23/11/2017 15:08	JR/LLOA		
0195973-69.2017.4.02.5151 - Local 5106)	OFl 5106.000479-0/2017	CIDADE NOVA - AVEN/DEVOLVIDO COM RESULTADO	51002	23/11/2017 18:19	JR/JDVV		
0156522-37.2017.4.02.5151 - Local 5106)	MAN 5106.000904-3/2017	BARRA DA TIJUCA - A/DEVOLVIDO COM RESULTADO	51002	23/11/2017 20:15	JR/JADO		
0156771-84.2016.4.02.5151 - Local 5106)	MAN 5106.000851-5/2017	BARRA DA TIJUCA - A/DEVOLVIDO COM RESULTADO	51002	23/11/2017 20:18	JR/JADO		
0171378-00.2017.4.02.5151	51002	2017.11.24 - 8h - Suspensão reativada (OUTROS - FASE)	51002	24/11/2017 01:01	JR/LNWS		06º Juizado Especial Fec
0154882-67.2015.4.02.5151	51002	2017.11.24 Suspensão-se o feito - ver decisão - (PEDIDO)	51002	24/11/2017 01:01	JR/JBRU		06º Juizado Especial Fec
0161673-81.2017.4.02.5151	51002	ao Autor - proposta de acordo [10d] - ao Autor - proposta	51002	24/11/2017 01:04	MPS		06º Juizado Especial Fec
0166531-58.2017.4.02.5151	51002	ao Autor - vista/manif. (C) - s/padrão [10d] - ao Autor - vista	51002	24/11/2017 01:04	MPS		06º Juizado Especial Fec
0185441-36.2017.4.02.5151	51002	#int-AUTOM-138#as partes - vista/manif. (C) - s/padrão	51002	24/11/2017 01:04	MPS		06º Juizado Especial Fec
0188751-50.2017.4.02.5151	51002	ao Autor - apres. meios para exp. MV [10d] - ao Autor - apres.	51002	24/11/2017 01:04	MPS		06º Juizado Especial Fec
0148212-69.2017.4.02.5151	51002	ao Autor - vista/manif. (C) - s/padrão [5d]#int-AUTOM	51002	24/11/2017 01:04	MPS		06º Juizado Especial Fec
0118302-67.2017.4.02.5151	51002	ao INSS - resposta [30d] - RCL-CONF-135#ao INSS - res	51002	24/11/2017 10:42	PORTALV		06º Juizado Especial Fec
0125466-39.2017.4.02.5101	51002	ao INSS - resposta [30d] - ao INSS - resposta [30d]#Ct. Cl	51002	24/11/2017 10:42	PORTALV		06º Juizado Especial Fec
0135175-45.2017.4.02.5151	51002	ao INSS - resposta [30d] - RCL-CONF-135#ao INSS - res	51002	24/11/2017 10:43	PORTALV		06º Juizado Especial Fec
0140777-17.2017.4.02.5151	51002	ao INSS - resposta [30d] - RCL-CONF-135#ao INSS - res	51002	24/11/2017 10:43	PORTALV		06º Juizado Especial Fec

No dia 27/11/2017, às 11:12 horas, existiam 350 documentos aguardando movimentação cartorária, inspecionados os mais antigos:

Data de entrada	Número	Classe/Natureza	Observação
22/11/17	MAN.5106.000838-0/2017	Mandado de Citação	A certidão negativa de citação foi juntada em 28/11/2017.
23/11/17	0189228-73.2017.4.02.5151	Juizado/Previdenciária	O motivo é remessa interna do processo para o 6º JEF/RJ.
23/11/17	MAN.5106.000853-4/2017	Mandado de citação	A certidão negativa de citação foi juntada em 28/11/2017.
23/11/17	MAN.5106.000782-8/2017	Mandado de Busca e Apreensão	A certidão negativa de citação foi juntada em 29/11/2017.
23/11/17	MAN.5106.000766-9/2017	Mandado de Busca e Apreensão	A certidão negativa de citação foi juntada em 29/11/2017.

Sugere-se estabelecer rotinas diárias de verificação do balcão de entrada para prevenir acúmulo de processos, petições, ofícios e outros documentos sem movimentação cartorária.



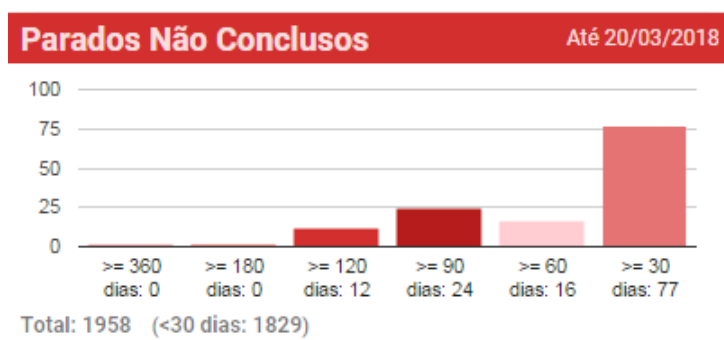
9.2. Processos em sigredo de justiça

	A	B	C	D	E	F	G	H
1	Posição em	23/11/2017						
2								
3	Tipo de Sigredo	Processos						
4	Absoluto	0						
5	Sistema	1						
6	Documento	0						
7	Total Geral	1						
8								
9	Juizo	Final	Tipo de Sigredo	Documento Sigiloso	Tipo de Processo	Matéria	Classe	Processo
10	06JEF-RJ	Par	Sistema	Não	Eletrônico	Jef Cível	51002	05028603020164025151

Fonte: PORTAL, acesso em 27/11/2017

Número	Classe	Tipo de sigredo	Fls. da decisão de sigredo	Observação
0502860-30.2016.4.02.5151	Juizado/Previdenciária	Sistema	-	S.m.j, não foi encontrada decisão determinando o sigilo, entretanto, o processo já foi baixado em 23/11/2017.

9.3. Cumprimento dos prazos de controle e aferição do acervo (arts. 42, §2º c/c 227 e 228, CNCR)



Fonte: PAINEL, acesso em 20/03/2018

Processos inspecionados

Processo	Classe	Mov.	Último	Dias	Data
----------	--------	------	--------	------	------



		regular em 12 meses?*	Movim.	sem mov.	último Movim.
0174380-81.2017.4.02.5151	Juizados/Previdenciária	não	Juntada de petição do INSS. Há uma certidão sobre a intimação do perito para apresentar o laudo com urgência.	141	30/10/17
0172586-25.2017.4.02.5151	Juizados/Previdenciária	não	Juntada de petição do INSS. Há uma certidão sobre a intimação do perito para apresentar o laudo com urgência.	141	30/10/17
0176091-24.2017.4.02.5151	Juizados/Previdenciária	não	Juntada de petição do INSS. Está aguardando a apresentação do laudo pericial.	141	30/10/17
0134744-64.2017.4.02.5101	Juizados/Previdenciária	não	Devolução de remessa do INSS. Há uma certidão sobre a intimação do perito para apresentar o laudo com urgência.	141	30/10/17
0153911-14.2017.4.02.5151	Juizados/Previdenciária	não	Devolução de remessa do INSS. Está aguardando apresentação de laudo pericial.	133	07/11/17
0161165-38.2017.4.02.5151	Juizados/Previdenciária	não	Devolução de remessa do INSS.	133	07/11/17
0167666-08.2017.4.02.5151	Juizados/Previdenciária	sim	Juntada de petição da autora informando que o perito não compareceu à perícia e requerendo a realização em nova data.	132	08/11/17
0164063-58.2016.4.02.5151	Juizados/Previdenciária	sim	Aguardando devolução de carta precatória. Está aguardando apresentação de laudo pericial	132	08/11/17
0021361-60.2014.4.02.5151	Juizado/Previdenciária	não	Movimentação cartorária tipo processamento. Há uma certidão em 12/03/2018, sobre a intimação o perito da determinação de complementação de laudo.intimando o perito da determinação de complementação de laudo.	132	08/11/17
0165993-77.2017.4.02.5151	Juizado/Previdenciária	não	Intimação de decisão. Há duas certidões, uma em 6/12/17 e outra em 14/03/2018, sobre a intimação o perito da determinação de complementação de laudo.intimando o perito da determinação de complementação de laudo.	126	14/11/17

Os processos inspecionados estão sem movimentação, pois estão aguardando a apresentação do laudo pericial ou sua complementação.

Sugere-se identificar e movimentar os processos não conclusos que aguardam movimentação pela Secretaria do Juízo além do prazo estabelecidos na CNCR (art. 228).

9.4. Publicação de atos judiciais

A unidade cumpre o prazo de 10 dias entre a intimação e a publicação dos atos no DJE fixado no art. 181, da CNCR, conforme se vê no quadro a seguir:

Total Geral de Boletins Gerados	Período	11/2016 a 10/2017
	Processos	9.634
	Boletins	389
	Média (Proc. / Bol.)	24,77
	Tempo Médio Pub. (Dias / Bol.)	4,77

Fonte: PORTAL, acesso em 27/11/2017

9.5. Registro de início do cumprimento do julgado

Os registros do sistema eletrônico de acompanhamento processual devem retratar fielmente as demandas propostas e os atos processuais efetivamente praticados nos autos (art. 332, CNCR).

Assim, cumpre aos servidores registrar e, aos Magistrados e Diretores fiscalizar, o registro no APOLO do encerramento da fase de conhecimento – trânsito em julgado (fase 73) – e, se cabível, o início da fase de cumprimento do julgado (fase 18), considerada a data de retorno dos autos da instância recursal ou, não havendo interposição de recurso, a de trânsito em julgado (art. 333). Esses registros alimentam a base de dados informada para cômputo do Índice de Produtividade Comparada do Poder Judiciário (IPC-Jus)⁶.

⁶ O IPC-Jus é o indicador criado pelo CNJ que resume os dados recebidos pelo Sistema de Estatística do Poder Judiciário (SIESPJ) em uma única medida, de modo a refletir a produtividade ou eficiência relativa dos tribunais.

Por amostragem, selecionados os processos com RPV expedido, verificou-se que a unidade correicionada possui 6 feitos sem registro da fase 18 no APOLO.

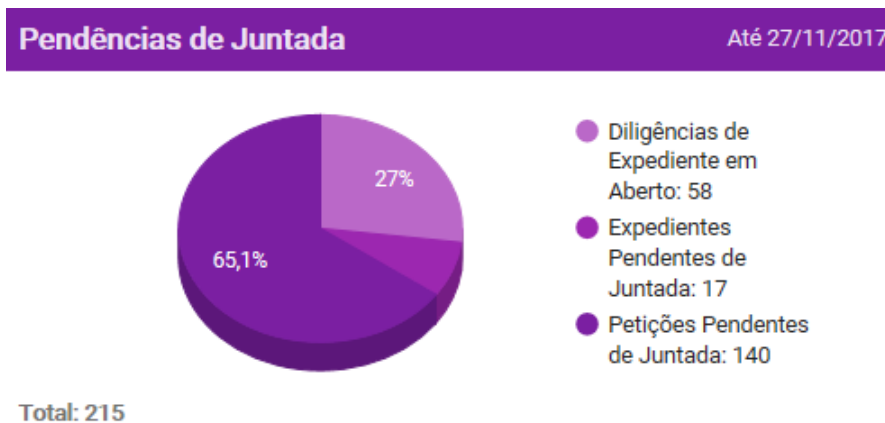
TRF2
Fls 31

Ano : 2017		Mês : Novembro			
Vara		Execução de Sentença - Fase 18		Requisição Valor	
Medidas		06º Juizado Especial Federal do Rio de Janeiro			
Situacao Processo		Informada	Não Informada	Total	
		Sim	Sim		
Processos	Trâmite	21	6	27	
	Total	21	6	27	

Fonte: PORTAL, acesso em 27/11/2017

Sugere-se estabelecer rotinas na Secretaria para anotação precisa do início do cumprimento do julgado no sistema APOLO (movimento 18).

9.6. Documentos pendentes de juntada



Fonte: PAINEL, acesso em 27/11/2017

Inspecionadas as petições que aguardam juntada há mais tempo:

Data de entrada	Número da petição	Processo	Síntese do pedido	Dias que aguarda juntar	Local do processo



05/04/10	2010.7162.037174-0	0029209-79.2006.4.02.5151	Sem descrição	2793	Arquivo geral - Rio de Janeiro
22/07/11	2011.7162.104255-3	0002732-87.2004.4.02.5151	Sem descrição	2320	Arquivo geral - Rio de Janeiro
17/12/14	2014.7162.016903-4	0507136-17.2003.4.02.5101	Sem descrição	1379	6º JEF-RJ
19/05/15	2015.7162.007358-3	0050629-43.2006.4.02.5151	Sem descrição	923	Arquivo geral - Rio de Janeiro

Sugere-se atualizar os documentos pendentes de juntada, levando-se em conta o tempo transcorrido.

9.7. Expedientes para cumprimento de ordem judicial

Ano : 2017 Mês : Outubro Vara : 06º Juizado Especial Federal do Rio de Janeiro Situação Processo : Trâmite Conclusos : não concluso

Data Último Movimento

Medidas	2017		Total
	Abril	Total	
Último Movimento	Intimação	Ato Ordinatório	1
Complemento Fase	Total		1

Analisados os processos cujo último despacho, decisão ou sentença foi proferida há mais de 30 dias contados do encerramento do mês anterior à Correição, havia 1 processo sem o movimentação pela Secretaria, que à época da realização do relatório já havia sido movimentado.

9.8. Remessa externa

Constam 00 processos físicos e 00 eletrônicos com prazos de remessa externa vencidos:

Ano : 2017 Mês : Novembro Vara : 06º Juizado Especial Federal do Rio de Janeiro Localização Atual : Externo Situação Processo : Trâmite

Medidas Data Último Movimento

Tipo de Processo	<Drop column here>
Último Movimento	<Drop row here>
Complemento Fase	



10. AÇÕES E SITUAÇÕES SUJEITAS À VERIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA

A Resolução CJF 496/2006 estabelece que “o exame dos processos pode ser feito por amostragem e tanto quanto possível, serão vistas as **ações civis públicas, ações populares, mandados de segurança coletivos, ações de improbidade administrativa, ações relacionadas a interesses metaindividuais e processos criminais com réus presos**, que tramitam na unidade, tendo em vista sua especial relevância para a atividade jurisdicional e o possível efeito “erga omnes” das decisões.

Contudo, na estatística extraída do APOLO, não há processos em trâmite no órgão correccionado nessas classes ou situações específicas e, no PORTAL, inexistente anotação de réus presos nas ações vinculadas ao Juízo.



11. PROCESSOS SUSPENSOS

A Secretaria controla os prazos de suspensão dos processos eletrônicos com sua inserção em local virtual específico, anotando a data do término, conforme os exemplos a seguir:

Local Virtual	Nº de Processos
Processos SUSPENSOS	25

Por amostragem, foram analisados os processos listados conforme os motivos da suspensão:

Processo	Motivo da suspensão	Data da suspensão	Situação
0083407-70.2016.4.02.5101	Aguarda decisão de instância superior	22/05/17	Em 20/03/2018, o processo não está mais suspenso, estando concluso para sentença.
0013346-05.2014.4.02.5151	Aguarda decisão de instância superior	07/10/15	O processo foi baixado em 12/03/2018.
0009876-53.2013.4.02.5101	OUTROS - FASE CONHECIMENTO	02/03/15	Foi reativada sua suspensão em 24/11/2017.
0166486-59.2014.4.02.5151	OUTROS - FASE CONHECIMENTO	07/12/16	-
0191388-71.2017.4.02.5151	OUTROS - FASE CONHECIMENTO	16/10/17	-

O registro da suspensão no APOLO, com anotação precisa do motivo e a descrição do termo inicial e final auxilia a verificação dos prazos, prevenindo a paralisação de autos por tempo indefinido.



12. RPVs E PRECATÓRIOS

A unidade correccionada enviou 24 precatórios e 1597 requisitórios de pequeno valor (RPVs) nos 12 meses que antecederam ao mês da Correição (01/11/2016 a 31/10/2017). Constatam cadastrados, pendentes de envio ao TRF 00 precatórios e 02 RPVs, analisados os feitos a seguir.

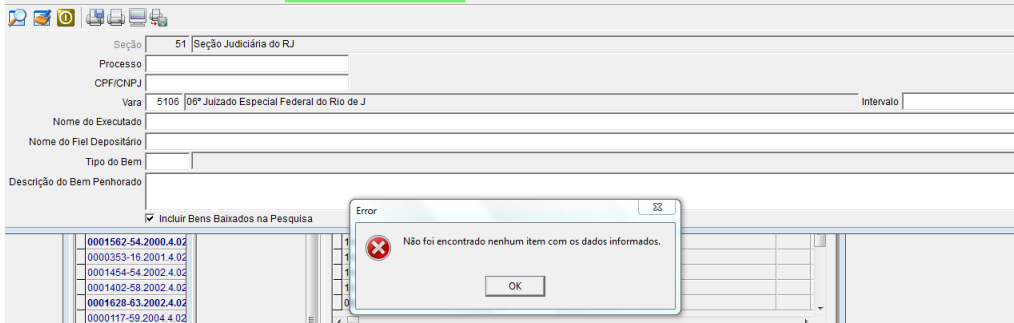
Processo	Precatório ou RPV	Data do cadastro	Data do envio	Observação, pendência ou paralisação além do prazo art. 228, CNCR
0091953-76.2007.4.02.5151	RPV	20/02/17	-	Ressalte-se que o último movimento do feito é baixa de baixa - findo, mesmo não havendo o envio de dois RPVs. Há um despacho determinando a baixa em virtude do óbito da parte autora.



13. BENS PENHORADOS

Os artigos 356 a 358, da CNCR, dispõem sobre a obrigatoriedade do cadastramento dos bens penhorados no APOLO.

O relatório de bens penhorados, extraído do APOLO, em 23/11/2017, não apresenta cadastramento penhorados pelo Juízo.





14. BENS ACAUTELADOS/APREENDIDOS

O registro, guarda e destinação de bens apreendidos e/ou acautelados tem extenso regramento normativo, podendo ser destacados as Resoluções CNJ n.º 63, de 16/12/2008, n.º 30, de 10/02/2010, e n.º 134, de 21/06/2011, Recomendação CNJ n.º 30, de 10/02/2010; o Manual de Bens Apreendidos do CNJ, de 2011; a Resolução CJF n.º 428, de 07/04/2005; e arts. 203, 204 e 242 a 247 da CNCR. Não foram detectadas irregularidades quanto ao registro de bens apreendidos.

Até 20/11/2017, havia 1 processo com anotação de acautelamento de 2 materiais, um DVD e um CD guardados no Juízo.

Processos analisados

Processo	Data do acautelamento	Correspondência do registro APOLO com o acautelado	Observação
0135432-75.2014.4.02.5151	18/07/17	sim	-
0135432-75.2014.4.02.5151	14/07/17	sim	-



15. LIVROS E PASTAS

O órgão correccionado dispõe de 04 livros obrigatórios (art. 148, CNCR), a saber:

- 1) Ponto;
- 2) Carga de autos a Advogados, partes e auxiliares do Juízo;
- 3) Entrega de autos às partes sem traslado;
- 4) Reclamações e inspeções

Todos os livros estão regulares, ausentes rasuras e todas as folhas estão rubricadas e numeradas. Não há registros de reclamações.



16. INFRAESTRUTURA FÍSICA E LÓGICA

O 06 JEF do Rio de Janeiro está localizado no 7º andar, prédio do Bloco A, no centro da cidade (Av. Venezuela, 134 – Saúde – CEP: 20081-312), com boas instalações físicas, bem conservadas e limpas.

Na entrada do prédio, há um balcão para os agentes de segurança da Justiça Federal e da equipe de segurança da empresa terceirizada, detectores de metais e controle de acesso dos funcionários e jurisdicionados. O balcão de atendimento ao público externo é bem acessível, com mural para orientação do público.

A sala da Secretaria da Vara é ampla e o *lay-out* funcional, com mobiliário bem dividido e divisórias em bom estado de conservação. Não foi constatado mofo ou poeira em excesso no ambiente. Banheiros limpos e organizados. Mesas e cadeiras, embora não sejam todas novas, são adequadas, segundo os padrões da Justiça Federal. Existe uma pequena copa para refeições.

O Gabinete do Juiz Federal Substituto, cargo vago, não é utilizado. É amplo, com mesa, poltrona, estante, frigobar e banheiro privativo.

Os aparelhos de ar-condicionado dos Gabinetes dos Juízes e da Secretaria funcionam bem, refrigerando adequadamente o ambiente.

A sala de audiências é de uso exclusivo do JEF.



17. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

O processo relativo à Correição Ordinária anterior (2016.02.01.900003-3, SIAPRO), realizada de 11 a 15/01/2016, foi arquivado em 2016 sem pendências às recomendações anteriores desta Corregedoria, a seguir listadas, comunicadas à unidade jurisdicional em 08/03/2016 (Ofício TRF2-OFI-2016/04492), e atendidas pelo Juízo em 29/03/2016 (Ofício JFRJ-OFI-2016/02994).

1. Dar o devido andamento aos processos parados há mais de 30 dias;
2. Buscar reduzir o prazo de juntada das petições pendentes;
3. Verificar os processos remetidos a órgãos externos com prazo vencido;
4. Regularizar, no que couber, o lançamento da fase 18 no sistema Apolo, considerando que o mapa estatístico apontou 333 processos com tal fase não informada;
5. Evitar a classificação das sentenças como “vazias”, cadastrando corretamente o tipo de sentença proferida



18. BOAS PRÁTICAS OBSERVADAS

Não foram identificadas ou relatadas boas práticas.



19. COMPILAÇÃO DAS SUGESTÕES DA EQUIPE DE CORREIÇÕES

Sugere-se ao órgão correccionado, no prazo de 30 dias:

1. Divulgar as metas do CNJ entre os servidores e uso das ferramentas disponibilizadas no Portal de Estatísticas para acompanhar o atingimento pelos gestores da Secretaria (item 5.2);
2. Estabelecer rotinas diárias de verificação do balcão de entrada para prevenir acúmulo de processos, petições, ofícios e outros documentos sem movimentação cartorária (item 9.1);
3. Sugere-se identificar e movimentar os processos não conclusos que aguardam movimentação pela Secretaria do Juízo além do prazo estabelecidos na CNCR (art. 228) (item 9.3);
4. Estabelecer rotinas na Secretaria para anotação precisa do início do cumprimento do julgado no sistema APOLO (movimento 18) (item 9.5);
5. Atualizar os documentos pendentes de juntada, levando-se em conta o tempo transcorrido (item 9.6).



20. ENCERRAMENTO

Tudo verificado, submeto a Vossa Excelência o presente relatório, elaborado pelos servidores da Corregedoria Regional José Vicente Benevenuti, revisado por Fábio Aldrovando, Assessor Judiciário, nesta data.

Rio de Janeiro, 20 de março de 2018.

FABIO ALDROVANDO
Assessor Judiciário



JUSTIÇA
FEDERAL **TRF2**

Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 2ª Região
Correição Ordinária no **06JEF-RJ – 21 a 24/11/2017**

TRF2
Fls 44

Documento No: 978096-5-0-6-39-206385 - consulta à autenticidade do documento através do site <http://portal.trf2.jus.br/autenticidade>